INDICAÇÃO Nº 007/2020

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

DANIEL DE SOUSA LIMA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta casa Legislativa e considerando urgência reconhecida e aprovada por unanimidade pelo Plenário da Câmara Municipal em sessão ordinária de 17/03/2020, indicar ao Exmo. Prefeito municipal, Sr. Antonio Nonato Lima Gomes, medidas preventivas à proliferação do coronavirus (COVID-19) no município de São José do Divino, sendo:

I) Distribuição de máscaras e álcool gel aos grupos de risco;

II) Campanha de conscientização da população para o não uso de anti-inflamatórios e medicamentos sem orientação médica;

III) Proibição de eventos de aglomeração social com mais de 50 pessoas;

IV) Emissão de normativa no sentido de que os profissionais de saúde do Município (dentistas, fisioterapeutas, enfermeiros, psicólogos, nutricionistas, fonoaudiólogos) em atendimento, oriente seus pacientes, a fim de que:

a) Remarque sua consulta caso apresente algum sintoma de gripe (coriza, tosse, dor de cabeça ou garganta, febre e dificuldade de respirar);

b) Mantenha as mãos sempre higienizadas e utilize álcool em gel, disponível na clínica, sempre que chegar na mesma;

c) Evite contato entre as mãos, boca, olhos e nariz;

d) Evite contato com outras pessoas, como abraço, beijos e aperto de mão.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação de urgência nasce justamente da situação atual à qual passa o Mundo e nosso País em razão da pandemia do coronavirus (COVID-19). Nesse sentido, o Brasil está adotando uma forte política de prevenção, seguindo assim orientações da OMS (organização mundial de saúde). No mesmo sentido, o estado do Piauí ao antecipar as férias escolares de Julho na rede estadual, dentre outras medidas, de forma a prevenir a doença, medida essa seguida pelo nosso Município.

Nesse sentido, louvamos a iniciativa do Executivo, com antecipação das Férias Escolares no âmbito da Rede Municipal, por meio do Decreto Municipal 193/2020. Contudo, entendemos que outras medidas de caráter preventivo, devem ser adotadas, a exemplo das quais sugerimos acima.

Nesse sentido, reconhecendo a urgência das medidas, encaminhamos a indicação ao Sr. Prefeito.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 17 de março de 2020.

Daniel de Sousa Lima
Vereador – PSD